

discute estabilidade gestacional de empregada que, embora admitida formalmente por meio de contrato de experiência em 27/10/2022 (ID. dd4f814), iniciou efetivamente a prestação de serviços em 20/09/2022. Nesse contexto, evidente a irregularidade de sua contratação por meio de contrato de experiência - cuja nulidade não foi declarada tão somente em razão da adstrição ao pedido, como exposto no acórdão de ID. be332f0 -, a ensejar a distinção do caso presente e, conseqüentemente, reconhecer a estabilidade gestacional, nos moldes deferidos na origem. Conseqüentemente, por incompatibilidade lógica, improcede a pretensão sucessiva de limitação da indenização substitutiva apenas pelo período restante do contrato de experiência.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de outubro de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Ata Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 17 de outubro de 2023, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 15h10.

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como a Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão, substituta do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, em gozo de férias regimentais.

Participou, ainda, para julgar os processos aos quais se encontra vinculado, o Exmo. Juiz Convocado Marcos César Leão (na vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida).

Exma. Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Declarando a aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, Presidente, em exercício, desta Sessão, prestou

esclarecimento no sentido de informar que o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral participou desta sessão, remotamente, tendo em vista a necessidade de se permanecer isolado, por determinado período.

Proposição:

Antes do início dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta pediu a palavra e fez um registro especial em homenagem a seu filho, Daniel Diniz Caixeta, que toma posse, nesta data, no egrégio Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, como Analista Judiciário, seguindo os passos e a vocação dos pais e da irmã, a servidora desta Casa, Fernanda Diniz Caixeta, todos dedicados à Justiça do Trabalho, ou seja, um núcleo familiar nesta Especializada. A Exma. Desembargadora Maria Cristina, com o coração repleto de alegria, desejou a seu filho felicidade e sucesso nesta nova etapa.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, por sua vez, deu os parabéns a Exma. Desembargadora Maria Cristina, estendendo os votos ao Ilmo. esposo, Dr. Ivan Caixeta, à filha Fernanda, que trabalhou em seu gabinete e, em especial, ao recém-empossado Daniel, desejando-lhe o mesmo sucesso que permeia toda a família.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente, em exercício, determinou que se consignassem em ata os sinceros cumprimentos ao Exmo. Ministro Caputo Bastos, indicado como representante do colendo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no próximo biênio, nas vagas de conselheiros da Justiça do Trabalho, desejando-se sucesso material e espiritual. Houve irrestrita adesão dos demais pares presentes, bem como da ilustre representante do douto Ministério Público do Trabalho.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Rodrigo Augusto Ladeia Matos

Dr. Juracy Geraldo de Pinho

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

Dr. Marcel Leite de Almeida

Dra. Geórgia Fernandes Lima

Dr. Allan Luiz da Silva

Dra. Karina de Oliveira Silva

Dr. Carlos Zangrando

Dr. Rogério Centomani Motta

Dr. Fernando Súsia Lélis Júnior

Dr. Rafael Tadeu Santos de Souza

Dra. Isabele Sottani Tavares.

Assistiu ao julgamento a Dra. Fernanda Luíza Hilário Ribeiro.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Jorge Berg de Mendonça

Presidente, em exercício, da Sexta Turma

Márcia Verçozza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Despacho**Processo Nº AP-0010310-17.2019.5.03.0026**

Relator Jorge Berg de Mendonça
 AGRAVANTE EDSON FLORENTINO DA SILVA
 ADVOGADO WAGNER LEITE FERREIRA(OAB: 91898/MG)
 ADVOGADO BRUNO AFONSO CRUZ(OAB: 96480/MG)
 AGRAVADO FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO MAISA CAMARGOS DE ASSIS(OAB: 136049/MG)
 ADVOGADO JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
 ADVOGADO CLAUDIA PIRES DUARTE(OAB: 101633/MG)
 ADVOGADO Anna Carolina Pereira Silva(OAB: 137595/MG)
 ADVOGADO MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO(OAB: 155422/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- EDSON FLORENTINO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Vistos, etc.Em atenção à OJ-142/SBDI-1/TST, concedo vista à reclamada,prazo de 5 dias, dos embargos de declaração opostos pelo reclamante no ID. f5d7747(f. 1797/1799).P. e I.Após, retornem-me conclusos.BELO HORIZONTE/MG, 18 de outubro de 2023.Jorge Berg de Mendonça-Desembargador do Trabalho BELO HORIZONTE/MG, 18 de outubro de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO**Processo Nº AP-0010310-17.2019.5.03.0026**

Relator Jorge Berg de Mendonça

AGRAVANTE EDSON FLORENTINO DA SILVA
 ADVOGADO WAGNER LEITE FERREIRA(OAB: 91898/MG)
 ADVOGADO BRUNO AFONSO CRUZ(OAB: 96480/MG)
 AGRAVADO FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO MAISA CAMARGOS DE ASSIS(OAB: 136049/MG)
 ADVOGADO JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
 ADVOGADO CLAUDIA PIRES DUARTE(OAB: 101633/MG)
 ADVOGADO Anna Carolina Pereira Silva(OAB: 137595/MG)
 ADVOGADO MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO(OAB: 155422/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Vistos, etc.Em atenção à OJ-142/SBDI-1/TST, concedo vista à reclamada,prazo de 5 dias, dos embargos de declaração opostos pelo reclamante no ID. f5d7747(f. 1797/1799).P. e I.Após, retornem-me conclusos.BELO HORIZONTE/MG, 18 de outubro de 2023.Jorge Berg de Mendonça-Desembargador do Trabalho BELO HORIZONTE/MG, 18 de outubro de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO**Edital****Processo Nº AP-0011278-76.2022.5.03.0144**

Relator Sabrina de Faria Froes Leão
 AGRAVANTE THIAGO BRUNO ROCHA
 ADVOGADO HENRIQUE FARIAS CARVALHO MAIA(OAB: 153402/MG)
 ADVOGADO MARCELO BORGES AQUINO(OAB: 153808/MG)
 ADVOGADO FERNANDA CAROLINE DA SILVA PINTO LARA(OAB: 155625/MG)
 AGRAVADO LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO JAIR TAVARES DA SILVA(OAB: 46688/SP)
 AGRAVADO TDP LOGISTICA LTDA - ME

Intimado(s)/Citado(s):

- TDP LOGISTICA LTDA - ME